



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 04/2008

Aprova o Calendário Acadêmico da  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
para o ano letivo de 2009.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1 ° - APROVAR** o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2009, que a esta Resolução se anexa.

**Art. 2 °** - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.

**Art. 3 °** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
**Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos**